

Real do Bom Jesus do Cuyabá 15 de Abril de 1728.
—Rodrigo Cezar de Menezes.

Reg.^o da Carta q' mandou o Gov.^{or} Ant.^o Alz' Lanhas Peixoto em
reposta da carta assima

Ex.^{mo} S.^r—Muito meu S.^r—Recebo o avizo de V. Ex.^a emq.^{to} me participa, q' por todo o mes de Mayo ha de sahir destas minas por ter concluido, o a q' foi mandado a ellas por S. Mag.^o q' D.^s g.^{do} e me fas o d.^o avizo para q' siga eu a mesma viagem.

Não tenho duvida, nem a posso pôr, quando S. Mag.^o me m.^{do} em obedecer, e assim estou prompto a seguir a viagem de V. Ex.^a digo a seguir a jornada de V. Ex.^a, como hé conveniente ao real serviço; em cuja satisfação devo cuidar com todo zello. G.^o D.^s a pessoa de V. Ex.^a V.^a Real, e Abril 15 de 1728.—Humilde Cr. de V. Ex.^a Antonio Alz' Lanhas Peixoto.

